CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 151/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO M.O.R.O.
Sala das Sessões
Em 17 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **disponibilizar porteiro em todas as Unidades de Saúde do Município de Pedro Leopoldo, em todos os horários de funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa garantir a segurança de pacientes e demais profissionais nas unidades de saúde do Município de Pedro Leopoldo, visto que, atualmente, não são todas as Unidades que tem um porteiro.

Situações de violência estão sendo cada vez mais frequentes nos ambientes de saúde, sendo necessária esta medida como forma de antecipar e prevenir tragédias.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Eldir José Batista
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador